

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR HILTON GOMES TEIXEIRA DIRETOR REGIONAL  
DO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

Cód Assunto: 604-6  
RECEBIDO E REGISTRADO  
Sob o nº 220518079  
Em 22/05/18  
Às 9:31 hs por  
J. L. de

**PINHEIROS COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 07.345.999/0001-50, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1818, Bairro São Cristóvão, CEP. 76.804-082, na cidade de Porto Velho, Rondônia, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, com fulcro no item do edital: “**10.1** No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado do julgamento da documentação de habilitação ou proposta de preço, caberão recursos fundamentados, dirigidos, por escrito, à Administração Regional do SENAC/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, a serem entregues na Rua Tabajara, 539 - 2º Andar/Sala de Licitação em Porto Velho-RO CEP 78.903-034, no horário das 08 às 12hs e 14 as 17h30min.”; vem à presença de Vossa Senhoria, interpor:

**RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO**

contra a decisão da digna Comissão de Licitação, Referente ao EDITAL DE CONCORRENCIA nº 0001/2018 DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, tipo MENOR PREÇO, que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A PINHEIROS é uma empresa no ramo do comércio de material de limpeza com mais de 17 anos de experiência, oferecendo soluções em produtos e equipamentos para limpeza à pequenas, médias e grandes empresas.

Nossa missão é: “Empreender soluções inteligentes de higiene e limpeza”.

Possuímos uma estrutura voltada para desenvolver a missão de nossos clientes e prover excelentes condições de trabalho.

Nossa empresa trabalha com foco em qualidade e excelência. Todo esse trabalho é demonstrado pela nossa permanência no mercado por todos esses anos.

## I - DOS FATOS

A Recorrente atendendo ao chamado dessa Instituição para o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2018, **Tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, com Data de Abertura: às **09h00min** do dia **16 de maio de 2018**, veio participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

Em cumprimento aos ditames Editalícios, submetemos à apreciação da comissão de licitação os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada:

### 5.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica: apresentação de atestado em papel timbrado do emitente, em original ou cópia legível, firmado por empresa pública ou **privada (sujeito à promoção de diligência)**, comprovando o fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. O atestado deverá informar o nome, CPF ou RG e o cargo do responsável;

### 5.2 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas

alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

d) Cédula de Identidade de todos os sócios da empresa;

### 5.3 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o qual poderá ser obtido no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) **Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida pelo endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- c) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- d) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante;
- f) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a mesma poderá ser obtida no endereço [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

#### 5.4 Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a **90** (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação;

#### 5.5 Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso **XXXIII** do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO II**;
- b) Declaração de que o licitante aceita e concorda com todas as condições estipuladas neste Edital, bem como da inexistência de fato impeditivo para licitar, conforme modelo constante no ANEXO V;

Desta forma, manifestamos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que nos documentos encaminhados pela Recorrente não contêm o RG e CPF de todos os sócios, conforme despacho da comissão técnica, constante em ata de julgamento que passa expor:

*“a comissão, após analisar a documentação da empresa Pinheiros Comercio de Produtos para Limpeza LTDA -ME, decidiu INABILITAR a mesma por descumprir o solicitado na letra “D” do subitem 5.2 do edital (Cédula de identidade de todos os sócios da empresa)”.*

Ocorre que, a referida decisão, não compreende uma interpretação lógica, permitindo um entendimento não homogêneo e diverso do transcrito, permitindo não se mostrar consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, devendo ser reformada, como ficará demonstrado adiante.

1. A empresa Pinheiros, possui personalidade jurídica própria, tendo seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 11200432264, assim como registrada na Receita Federal com CNPJ: 07.345.999/0001-50.
2. Conforme foi anexado cópia do referido contrato social, trazemos como parte deste recurso, a Certidão Simplificada da JUCER, em que constam 02 (dois) sócios na empresa, sendo constante na Cláusula Sétima que apenas o Sócio GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA, possui poderes para administração da sociedade, tendo sido anexado cópia autenticada, dos seus documentos pessoais.
3. A outra sócia constante, LADIR SELMA PINHEIRO, apenas é sócia cotista, detentora de limitações administrativas, conforme preceitua no contrato social, por isto não foi enviado cópia do seu RG e CPF.
4. Além do mais, a referida sócia faleceu em 01 de Março de 2017, nesta Capital, consoante competente certidão de óbito 095703 01 55 2017 4 00059 133 0017497 84, não podendo mais participar da sociedade ou assinar quaisquer documentos ou contratos.
5. Salientamos que, a referida sócia ainda configura no quadro societário, devido o processo de inventário nº 7016923-97.2017.8.22.001, não ter sido finalizado e a partilha não se efetivou, dando seguimento das cotas aos herdeiros e sucessores.
6. Isto posto, anexamos o TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, expedido pelo juízo da comarca de Porto Velho, em que configura com Inventariante o senhor GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA, Cônjuge e também sócio da empresa Pinheiros.

## II - DAS RAZÕES DA REFORMA

Trata-se de uma confusão de interpretação, haja visto que a documentação encaminhada por ocasião da licitação, continha todos os documentos pertinentes ao edital, e não faltou a entrega dos documentos pessoais de todos os sócios, e sim de apenas um sócio, pelo exposto acima.

Desta forma, Encaminhamos os documentos que comprovam a veracidade do presente Recurso interposto ao pregoeiro para a providencia devidas, visto que todos os documentos são capazes de demonstrar o cumprimento da exigência legais.

1. Certidão Simplificada da Junta Comercial
2. Certidão de Óbito da Sócia
3. Termo de Compromisso de Inventariante
4. cópia autenticada da CNH da sócia contendo seu RG e CPF.

### III – DO PEDIDO

Posto isso, requer o conhecimento do presente recurso e que no mérito seja julgado procedente, com efeito para reconhecendo-se a ilegalidade da decisão, como de rigor, admita-se a HABILITAÇÃO da recorrente para participar na fase seguinte da licitação, participando da abertura do envelope II contendo sua proposta de preços.

Neste diapasão, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o ato que motivou a decisão da Comissão de Licitação, requer que seja recepcionado a cópia autenticada da CNH contendo os dados pessoais da sócia em epígrafe como parte da documentação de habilitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Termos que

Pede o Deferimento

Porto Velho, 22 de Maio de 2018.

  
George Carlos Pinheiro  
Advogado  
OAB/RO 9417

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PINHEIRO'S COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME				Protocolo: ROC1800101371	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11200432264	CNPJ 07.345.999/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/04/2005	Início de Atividade 28/04/2005		
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 1818, SÃO CRISTOVÃO - Porto Velho/RO - CEP 78901-280					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGIÃO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS (PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO).					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA	CPF/CNPJ 408.107.632-49	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LADIR SELMA PINHEIRO	CPF/CNPJ 420.582.522-68	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA	CPF 408.107.632-49	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 29/04/2005		Número 110296155	Ato/eventos 3157/315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2018, às 11:22:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código XGP4NK1G.



ROC1800101371

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
 Nome  
**LADIR SELMA PINHEIRO**

Matrícula  
**095703 01 55 2017 4 00059 133 0017497 84**

Sexo <b>Feminino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil <b>Casada, 42 anos e Teó em Enfermagem</b>
-------------------------	----------------------	--

Município <b>Porto Velho-RO</b>	Documento de identificação <b>**</b>	Estado <b>RO</b>
------------------------------------	---	---------------------

Nome e endereço  
**MARIA NAZARE DA SILVA**, a falecida reside na Rua Rio de Janeiro, 4100 Residencial Rio de Janeiro 4, Casa 19, Agênor de Carvalho, em Porto Velho-RO

Local e hora do falecimento <b>Primeiro de março de dois mil e dezessete, às 14h 40min</b>	Cidade <b>01</b>	Mês <b>03</b>	Ano <b>2017</b>
---	---------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Hospital Unimed na Av. Rio Madeira, Agênor de Carvalho, em Porto Velho-RO**

Causa  
**Enforcamento**

Localmente - nome do cemitério e sepultura, se conhecido <b>Cemitério Recanto da Paz em Porto Velho-RO</b>	Comentário <b>GERALDO FERREIRA DE ASSIS</b>
---	--

Nome e função do declarante - médico que atendeu o caso  
**Dr. Victor Villar, CRM nº 401**

Observações - observações  
 Nasceu em 10 de junho de 1974 Pelo declarante foi-me dito que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido **GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA** e dois (2) filhos: **LARISSA LORRANA PINHEIRO DA SILVA** e **NICOLAS GEORGE PINHEIRO DA SILVA** Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24473691-0, CPF/MF nº 420.662.522-66, C.N.H. nº 02911522000 DETRAN/RO Emolumentos Isento de Emolumentos, Custas e Seio (Face a Lei Federal nº 9.534/97); Selo Digital de Fiscalização Isento A3AAB19009-C8C89 Isento.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

Declarante  
**José Germi da Silva**

Município  
**Porto Velho - Estado de Rondônia**

Endereço  
**Avenida Carlos Gomes, 2827-80 São Cristóvão  
 CEP: 76.804-021 - Fone: (67) 3224-7444**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
 Porto Velho -RO, 02 de março de 2017.

**José Germi da Silva**  
 Tabelião  
 Ilustre Autoridade Carlos Gomes  
 Tabelião Autorizado

Para saber mais sobre o Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Acesse o site: [www.trejus.br/registrocivil](http://www.trejus.br/registrocivil)

A3AAB19009-C8C89 Isento  
 Confira validade em [www.trejus.br/registrocivil](http://www.trejus.br/registrocivil)

ARPENDASILA AA 004104384 BRP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça de Rondônia**

Porto Velho - 3ª Vara de Família

Avenida Rogério Weber, 1728, Centro, PORTO VELHO - RO - CEP: 76801-030 - Fone: (69) 3217-1316

**TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**

Válido por 01 (um) Ano

Aos 4 de maio de 2017, nesta Cidade e Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no Edifício do Fórum Sandra Nascimento, no Cartório da 3ª Vara de Família, onde presente se achava o Juiz de Direito, Dr. Aldemir de Oliveira, comigo Escrivã de seu cargo adiante nomeada e no final assinado, e sendo aí, compareceu GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA CPF: 408.107.632-49, residente nesta, por ela me foi dito que vinha prestar compromisso de inventariante dos bens deixados em razão do falecimento de LADIR SELMA PINHEIRO, nos autos de Inventário sob o nº 7016923-97.2017.8.22.0001, em trâmite por este Juízo e Cartório, declarando-se neste ato ciente da Decisão de ID Num.9941299, onde consta a obrigatoriedade de prestar o compromisso legal, em **05 (cinco) dias**, conforme determina o artigo 617, bem como as primeiras declarações em até 20 (vinte) dias, contados de hoje, parágrafo único do CPC, deve promover todos os atos necessários para encerrar o inventário em 01 (um) ano, sob pena de, não desempenhando fielmente o encargo de inventariante, ser destituída do cargo e responder civil e criminal pela malversação do patrimônio do espólio, sujeitando-se, inclusive a ter seus bens e rendas sequestrados em favor do espólio. Pelo Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Nada mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Mara Lúcia Castro de Melo (Mara Lúcia Castro de Melo), Escrivã Judicial, subscrevi.

*Assinado Digitalmente*

**Aldemir de Oliveira**

*Juiz de Direito*

**GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA**

*Inventariante*



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

736648368

**LADIR SELMA PINHEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
531271 SSP RO

CPF 420.582.522-68 DATA NASCIMENTO 10/06/1974

FILIAÇÃO  
MARIA NAZARE DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02911522000 VALIDADE 27/03/2018 1ª HABILITAÇÃO 17/06/2003

OBSEVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Ladir Selma Pinheiro*

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO 10/04/2013

*Alten Pedro Lungenz* 32520688410  
ASSINATURA DO EMITENTE RO RO701506654

PROIBIDO PLASTIFICAR

736648368

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas  
GENTIL  
Carlos Gomes, 2827  
Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-021  
Tel: 3224-7444  
Porto Velho - RO

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

CNPJ - 06.813.2250001-84 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão  
CEP - 76804-021 - Fone (69) 3224-7444 - Porto Velho - RO  
Escritoras Autorizadas:  
Cristiane Brito Paçanha - Tábata Rosady Zamuner  
Poliana Assunção Leite - Rutilene de Jesus Garcia  
Ana Maria Marques Viana - Jefferson Trigo Moraes Pinto

Tabelião: Gentil da Silva Substituída: Cristiane Zamuner da Silva Guimarães

Selo Digital de fiscalização - A3ABU22191-82498  
Confira validade em [www.tiro.jus.br/consultaseio/](http://www.tiro.jus.br/consultaseio/)  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé \* 0117 \* G4XAEHC4-518E99-11\*  
Porto Velho RO, 07 de maio de 2015  
Em Teste da Verdade

Rutilene de Jesus Garcia Pavão - Escrevente  
Emolumentos: R\$2,09, Emissão: R\$0,42, Selo: R\$0,86 Total = R\$3,37  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas  
GENTIL  
Carlos Gomes, 2827  
Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-021  
Tel: 3224-7444  
Porto Velho - RO

ESPAÇOS EM BRANCO